

PORTARIA Nº 102/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, Sr. Lécio Gustavo Sousa Bezerra, no uso das atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

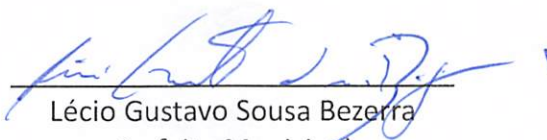
Art. 1º - Designar a servidora efetiva MARIA INES PIMENTEL DE LIMA, CPF 844.007.653-34, RG 2.229.033 – SSP-PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Coordenadora de Alimentação Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, Estado do Piauí, aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e um.



Lécio Gustavo Sousa Bezerra  
Prefeito Municipal